



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Colônia Penal Agrícola de Charqueadas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

1. OBJETO

1.1 Contratação de serviços especializados para o reparo das janelas dos alojamentos da Colônia Penal Agrícola Daltro Filho – CPA, incluindo substituição de vidros quebrados, instalação de vedações adequadas e finalização dos caixilhos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A contratação é uma medida urgente e indispensável, em atendimento à determinação judicial (Ata de Inspeção Judicial de 20 de março de 2025, Processo SEEU 8002417-48.2025.8.21.0001). A precariedade das janelas, com vidros quebrados e ausência de vedação, foi constatada em inspeção, configurando descumprimento de normas de habitabilidade e risco à segurança e saúde dos internos. As janelas danificadas permitem infiltrações, entrada de poeira e outros elementos, expondo os internos a condições insalubres. A correção imediata dessas condições foi determinada pelo juízo.

3. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

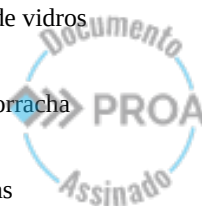
Esta demanda está vinculada à planilha de demandas do Departamento Administrativo (DA), sob o número de requisição **1041**, previamente autorizada para formalização via PROA 25/0602-0008370-8.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A pessoa jurídica contratada deverá empregar nos serviços funcionários especializados, devidamente identificados, bem como manter permanente vigilância sobre os serviços executados e sobre os materiais e equipamentos que empregar, cabendo-lhe toda a responsabilidade por qualquer dano ou perda que os mesmos venham a sofrer.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade.

- **Escopo do Serviço:** Reparo de janelas dos alojamentos, incluindo substituição de vidros quebrados, instalação de vedações novas e acabamento dos caixilhos.
- **Materiais:** Vidros resistentes a intempéries, e vedações de silicone, massa ou borracha de alta durabilidade.
- **Qualidade:** Os serviços devem garantir a estanqueidade, segurança e estética das janelas, atendendo às normas técnicas aplicáveis.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Colônia Penal Agrícola de Charqueadas

- **Prazo:** Execução em até 20 dias após a contratação.
- **Mão de Obra:** Contratação de empresa qualificada, com experiência comprovada em serviços de vidraçaria.
- **Critério de Sustentabilidade/Otimização de Custos:** A preparação dos caixilhos (raspagem da massa antiga) será realizada com **apoio de mão de obra prisional**, para redução de custos.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

5.1. O serviço envolve o reparo de todas as janelas danificadas nos alojamentos da CPA, conforme identificado na Ata de Inspeção Judicial.

As quantidades de vidros a serem substituídos, conforme o menor orçamento, são:

- Janela vidro temperado inc. 8mm (840 x 840mm): **13 peças**
- Janela vidro temperado inc. 8mm (920 x 1200mm): **04 peças**
- Vidro liso incolor 4mm (500 x 150mm): **50 peças**
- Vidro liso incolor 4mm (590 x 150mm): **310 peças**

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

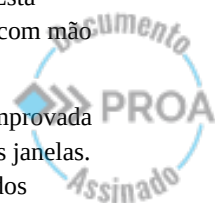
6.1. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Solução 1 – Contratação de Serviços Especializados (Reparo com Mão de Obra Prisional de Apoio): Esta solução envolve a contratação de empresa especializada em vidraçaria para fornecer os materiais e a mão de obra qualificada para instalação, utilizando o apoio de mão de obra prisional na fase de preparação dos caixilhos.

- **Vantagem:** Atende à determinação judicial com o nível de qualidade e segurança exigidos (garantia de estanqueidade) e otimiza os custos com o uso da mão de obra prisional.

Solução 2 – Compra Direta de Materiais e Execução por Mão de Obra Prisional: Esta solução envolveria a compra dos vidros e materiais e a execução do serviço por presos com mão de obra prisional integral.

- **Desvantagem e Justificativa da Não Escolha:** O reparo exige experiência comprovada em vidraçaria e o uso de técnicas que garantam a segurança e estanqueidade das janelas. A falta de qualificação técnica para este serviço específico por parte dos apenados poderia comprometer a qualidade (risco de infiltração, segurança) e frustrar o





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Colônia Penal Agrícola de Charqueadas

atendimento à determinação judicial. Ademais, a garantia do serviço torna-se comprometida para garantia/reparos futuros necessários, além de ser improvável de serem atendidos esses requisitos/qualificações por meio de mão de obra prisional.

Comparação e Escolha da Alternativa: A Solução 1 é a mais vantajosa, pois balanceia a necessidade de qualificação técnica especializada (para garantir a segurança e a estanqueidade) com a economicidade (uso de mão de obra prisional para tarefas de apoio).

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa preliminar do preço é baseada no orçamento de menor valor da V.R Oliveira e Cia Ltda. Este valor é uma estimativa para o serviço completo, incluindo o fornecimento dos vidros (materiais) e a mão de obra especializada para instalação, com apoio de mão de obra prisional.

O Valor Total Estimado da Contratação é de R\$ 16.927,00.

Os preços unitários referenciais inclusos neste valor total são: R\$ 415,00 por peça para o vidro temperado de 8mm (840x840mm); R\$ 503,00 por peça para o vidro temperado de 8mm (920x1200mm); R\$ 23,00 por peça para o vidro liso incolor de 4mm (500x150mm); e R\$ 27,00 por peça para o vidro liso incolor de 4mm (590x150mm).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação de empresa especializada para o serviço de reparo de vidros. O serviço envolve a substituição dos vidros quebrados, vedação e acabamento dos caixilhos, com o apoio de mão de obra prisional na preparação. Esta abordagem urgente e qualificada garante a segurança, a estanqueidade e a habitabilidade dos alojamentos, enquanto otimiza os custos.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Não se justifica o parcelamento do serviço, pois a execução por um único contratado garante a qualidade e a responsabilidade pelo resultado final (estanqueidade, segurança e estética), evitando o risco de quebra de responsabilidade ou problemas de interface entre diferentes empresas, sendo a maior vantagem na contratação.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Colônia Penal Agrícola de Charqueadas

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Cumprimento da Determinação Judicial: Atender às exigências do processo SEEU 8002417-48.2025.8.21.0001.

- **Melhoria das Condições dos Alojamentos:** Garantir a vedação adequada, eliminando infiltrações, entrada de poeira e outros elementos que comprometam a salubridade e segurança.
- **Conformidade Legal:** Proporcionar um ambiente adequado aos internos, em conformidade com padrões de habitabilidade.
- **Otimização de Custos:** Reduzir despesas por meio da utilização de mão de obra prisional na preparação dos caixilhos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

- Designação de servidores para a fiscalização da execução do serviço.
- Definição e alinhamento do cronograma de trabalho da mão de obra prisional com a empresa contratada.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há dependência direta de outros documentos ou contratações no momento.





Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Colônia Penal Agrícola de Charqueadas

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

- **Impacto:** Geração de resíduos da construção civil (vidros quebrados, massa e vedações antigas).
- **Medida Mitigadora:** A empresa contratada deverá ser responsabilizada pelo correto descarte dos vidros e demais resíduos, garantindo o encaminhamento para a reciclagem ou para aterro sanitário licenciado, conforme a legislação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação de serviços especializados para o reparo das janelas é viável e indispensável para o atendimento de uma determinação judicial de prioridade altíssima. A solução escolhida (reparo com mão de obra especializada e apoio prisional) é a mais adequada tecnicamente e economicamente para garantir a habitabilidade, segurança e conformidade legal na CPA.

Charqueadas, 13 de dezembro de 2025.





25060200083708

Nome do documento: ETP-vidros.docx

Documento assinado por

MAURICIO DE OLIVEIRA VICENTE

Órgão/Grupo/Matrícula

SUSEPE / 9 DPR / 4665538

Data

15/12/2025 16:03:19

